



2. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico visa analisar as contas governamentais a partir dos demonstrativos contábeis apresentados no Balanço Geral do Estado. Esses demonstrativos englobam os tradicionais balanços contábeis, além dos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal publicados periodicamente por exigência da legislação atual.

Para um melhor entendimento de como ocorreu a gestão dos recursos públicos no exercício, optou-se por dividir o relatório em blocos tomando como ponto de partida os demonstrativos contábeis apresentados. Desta forma, procurou-se demonstrar como ocorreu a gestão fiscal do Estado de Pernambuco e como se desenvolveram as gestões orçamentária, financeira e patrimonial no exercício.

Antecedendo a esses blocos, o relatório contempla capítulo especial que trata da segunda fase da reforma introduzida pela Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, abordando as principais mudanças ocorridas na administração estadual e avaliando os resultados já alcançados. Foi verificada a continuidade de ações no processo de Reforma, principalmente, no que tange as diretrizes traçadas pelo Plano Diretor de Reforma do Estado.

No capítulo relativo à gestão orçamentária foram analisados os instrumentos de planejamento e orçamentação, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como a compatibilidade entre eles. Foram analisadas, também, as alterações sofridas pelo Orçamento Fiscal, tendo sido verificado o cumprimento do limite para abertura de créditos suplementares diretamente por decreto, com base na autorização prévia contida na Lei orçamentária Anual.

O Governo de Pernambuco, da mesma forma que a União e a maioria dos Estados da federação, ainda não possui sistema de acompanhamento da ação governamental que possibilite a análise do resultado das políticas públicas implantadas pela gestão. Sendo assim, procurou-se analisar o comportamento das principais receitas que integram a arrecadação estadual, bem como os principais gastos do Estado e suas fontes de financiamento tomando por base as informações de natureza financeira, pois são as únicas disponíveis no Balanço Geral do Estado.

Em relação à gestão financeira, procurou-se verificar no relatório como se comportou o fluxo financeiro no Estado, incluindo aí a movimentação extra-orçamentária dos recursos, com a finalidade de se analisar, principalmente, se o Estado conseguiu cumprir seus compromissos financeiros, ante os recursos disponíveis, e, em especial, as movimentações dos restos a pagar.

No que tange à gestão patrimonial, o relatório analisa os principais grupos de contas do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, com objetivo de se verificar a fidedignidade dos dados aí contidos em relação ao Sistema de Integrado de Administração Financeira do Estado e Municípios (SIAFEM), e se as contabilizações refletem a realidade.

Quanto à gestão do endividamento, o relatório apresenta uma análise da dívida pública estadual, onde além de serem verificados os limites de endividamento e de pagamento ditados pelo Senado Federal, foram analisados os principais fatores que influenciaram o estoque da dívida, sua natureza, e os principais credores.

Toda a gestão fiscal sofreu forte influência do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal que estipulou várias metas fiscais para o exercício. Desta forma, o próprio programa mereceu destaque no capítulo de Gestão Fiscal. Nesse capítulo também foram analisados os cumprimentos dos limites e condições que são impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Além da verificação do cumprimento dos requisitos constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram verificados os limites mínimos de aplicação dos recursos oriundos de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino e na saúde, determinados pela Constituição Federal, bem como outros determinados pela Constituição Estadual. Verificaram-se, também, as aplicações dos recursos oriundos da privatização da CELPE.

Problema concernente a todos os entes da federação, a questão previdenciária foi abordada, no relatório, em capítulo exclusivo que trata do Sistema de Previdência Estadual.

Outro fato que vem merecendo destaque são os gastos com publicidade e propaganda. Neste relatório houve a verificação do cumprimento do limite fiscal estabelecido para esse tipo de gasto, realizado tanto pela Administração direta quanto pela indireta, assim como a evidenciação da natureza das campanhas publicitárias veiculadas durante o exercício.